

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Vale do São Bartolomeu Energia S/A - VSB
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as Demonstrações Contábeis Regulatórias da **Vale do São Bartolomeu Energia S/A** ("Companhia" ou "VSB"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As Demonstrações Contábeis Regulatórias foram elaboradas pela administração com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) através da Resolução Normativa nº 933 de 18 de maio de 2021.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Vale do São Bartolomeu Energia S/A** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e o seu fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

Base de opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias**". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2.1 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de preparação e apresentação dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis regulatórias como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis regulatórias e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis regulatórias tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis regulatórias. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis regulatórias da Companhia.

Mensuração do Ativo Imobilizado

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia mantinha registrado no seu balanço patrimonial o montante de R\$ 345.133 mil relativo ao seu ativo imobilizado líquido. Esses ativos mensurados ao custo histórico de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação, quando aplicável, menos qualquer depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumuladas.

A Companhia considera as estimativas de vida útil determinadas pelo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MCPSE) para fins de determinação da depreciação dos seus ativos de transmissão. Devido ao fato desses ativos serem os elementos mais relevantes das demonstrações contábeis regulatórias que influenciam diretamente o resultado da atividade e consequentemente o patrimônio líquido e o ativo total, no contexto das demonstrações contábeis regulatórias como um todo, consideramos esse assunto significativo para a auditoria.

Como nossa auditoria conduziu este assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: i) a avaliação do desenho dos controles internos chave relacionados à depreciação do ativo imobilizado; ii) avaliação das políticas contábeis aplicadas pela Companhia para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e confronto com os mapas auxiliares relativos ao ativo imobilizado com os saldos contábeis; iii) confronto entre o saldo da depreciação reconhecida no exercício, com base nas vidas úteis determinadas pelo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MCPSE) com os saldos contábeis; iv) avaliação das divulgações efetuadas sobre o ativo imobilizado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que a mensuração do ativo imobilizado e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis regulatórias tomadas em conjunto, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Outros Assuntos

Demonstrações contábeis societárias

A Companhia preparou um conjunto de Demonstrações Contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 25 de fevereiro de 2022.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE, e pelos controles internos que a Administração determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Blumenau, 02 de maio de 2022.

Berkan Auditores Independentes S.S.

CRC SC-009075/O-7



Bradley Ricardo Moretti

Contador CRC SC-023618/O-6

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

31 de dezembro de 2021



Índice

Demonstrações contábeis regulatórias

Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis regulatórias	3
Balço patrimonial.....	6
Demonstrações dos resultados dos exercícios.....	7
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstrações dos fluxos de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias	11

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.
 Balanços patrimoniais
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020.
 Em milhares de reais

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Ativo			
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	7.558	2.701
Concessionárias e Permissionárias	5	4.380	4.526
Impostos a recuperar	6	229	233
Despesas antecipadas		73	69
Outros créditos		52	160
		12.292	7.689
Ativo não circulante			
Fundos vinculados	7	12.287	11.980
Imobilizado	8	345.133	351.751
Intangível	8	16.711	15.746
		374.131	379.478
Total do ativo		386.423	387.165
Passivo			
Passivo circulante			
Fornecedores	9	505	280
Empréstimos e financiamentos	10	24.362	23.564
Obrigações sociais trabalhistas	11	350	487
Obrigações tributárias	12	1.479	1.623
Outras obrigações		6.717	1.226
Taxas regulamentares		350	453
		33.763	27.632
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	10	25.148	49.433
Obrigações tributárias	13	119	800
		25.267	50.233
Patrimônio líquido	14		
Capital social subscrito		284.173	284.173
Reserva Legal		8.819	7.375
Reserva especial		48.835	21.405
Prejuízos acumulados		(14.434)	(3.653)
		327.393	309.300
Total do passivo e patrimônio líquido		386.423	387.165

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.

Demonstração do resultado do exercício

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020.

Em milhares de reais, exceto a quantidade de ações

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Receita líquida / Ingresso líquido	15	40.874	37.187
Custos não gerenciáveis - Parcela "A"	16	(18.642)	(18.834)
Resultado antes dos custos gerenciáveis		22.232	18.353
Custos gerenciáveis parcela "B"			
Pessoal	17	(515)	(582)
Serviços de terceiros	18	(446)	(530)
Tributos		(15)	(16)
Arrendamentos e aluguéis		(7)	(29)
Seguros		(3)	(4)
Depreciação		(19)	(19)
Amortização		(2)	(8)
Outras receitas operacionais		48	2
Total		(959)	(1.186)
Resultado da Atividade		21.273	17.167
Resultado financeiro líquido	19		
Receitas Financeiras		682	276
Despesas Financeiras		(2.307)	(3.785)
Total		(1.625)	(3.509)
Resultado antes dos impostos		19.648	13.658
IRPJ e CSLL Corrente		(1.555)	(1.287)
IRPJ e CSLL Diferidos		-	5.994
Lucro do exercício		18.093	18.365
Quantidade de ações (lote de mil ações)		283.258	283.258
Lucro por ação (em milhares de reais)		0,064	0,065

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.
Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020.
Em milhares de reais

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Lucro do exercício	18.093	18.365
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	<u>18.093</u>	<u>18.365</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020.

Em milhares de reais

	Capital social	Reservas de lucro		Prejuízos acumulados	Total
		Reserva legal	Reserva especial		
Saldos em 31 de dezembro de 2019	283.258	6.248	-	514	290.020
Aumento de capital	915	-	-	-	915
Lucro líquido do exercício	-	-	-	18.365	18.365
Destinação dos lucros do exercício (a)					
- Reserva legal	-	1.127	-	(1.127)	-
- Reserva especial de lucros	-	-	21.405	(21.405)	-
Reapresentado					
Saldos em 31 de dezembro de 2020	284.173	7.375	21.405	(3.653)	309.300
Lucro líquido do período	-	-	-	18.093	18.093
Destinação dos lucros do exercício (a)	-	-	-	-	-
- Reserva legal	-	1.444	-	(1.444)	-
- Reserva especial de lucros	-	-	27.430	(27.430)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	284.173	8.819	48.835	(14.434)	327.393

a) O saldo total da DMPL não alterou, apenas, ocorreu segregação de valores de Lucro acumulado apresentado no exercício anterior, para Reserva Legal e Reserva Especial de Lucros

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.
Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020.
Em milhares de reais

	31/12/2021	31/12/2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro do exercício	18.093	18.365
Ajustes para reconciliar o resultado do período com recursos provenientes de atividades operacionais		
Depreciação e amortização	13.049	12.947
Provisões para contingências	-	(5.994)
Juros sobre empréstimos	2.141	2.947
	33.283	28.265
Aumento (redução) nos ativos		
Concessionárias e permissionárias	146	319
Impostos a recuperar	4	(6)
Despesas antecipadas	(4)	3
Almoxarifado	-	2.731
Outras contas a receber	108	(64)
	254	2.983
Aumento (redução) nos passivos		
Fornecedores	225	(4.353)
Obrigações tributárias	(825)	(626)
Taxas regulamentares	(103)	106
Obrigações sociais e trabalhistas	(137)	115
Outras obrigações	5.494	(2.381)
	4.654	(7.139)
Caixa líquido gerado (consumido) proveniente das atividades operacionais	38.191	24.109
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Adições (reversões) de imobilizado	(6.431)	-
Adições (reversões) de intangível	(968)	142
Fundos vinculados	(307)	(4.473)
	(7.706)	(4.331)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de capital social	-	915
Pagamento de encargos	(2.177)	(2.983)
Pagamento de amortização	(23.451)	(22.645)
	(25.628)	(24.713)
Caixa líquido gerado em atividades de financiamento	(25.628)	(24.713)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	4.857	(4.935)
Caixa e equivalentes no início do exercício	2.701	7.636
Caixa e equivalentes no fim do exercício	7.558	2.701
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	4.857	(4.935)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

A Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. (“VSB” ou “Companhia”), companhia privada de capital fechado, foi constituída em 1º de agosto de 2013 e está estabelecida Praia Botafogo, nº 501, andar 1 Bloco A, CEP 22.250-040 Botafogo, Rio de Janeiro, RJ. A Companhia é uma Sociedade de Propósito Específico – SPE e tem por objeto social implantação e exploração de empreendimento composto de instalações de transmissão de energia elétrica no Estado de Goiás e no Distrito Federal, relativas ao Lote B do Leilão de Transmissão ANEEL 02/2013. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

1.1. Da concessão

Em 12 de julho de 2013, o Consórcio Vale do São Bartolomeu foi declarado vencedor do Leilão público nº 2/2013, realizado na Bolsa de valores de São Paulo para aquisição da concessão de transmissão de Energia Elétrica referente ao Lote B.

Em 9 de outubro de 2013, a Companhia assinou com a União, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o contrato de concessão nº 014/2013 – ANEEL, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão pelo prazo de 30 anos.

O Lote B é formado pela SE Brasília Leste 500/138 kV - 720 MVA e LT 500 kV Luziânia - Brasília Leste (C1); pela SE Brasília Leste 500/138 kV 540 MVA e LT 500 kV Luziânia - Brasília Leste (C2); com extensão aproximada de 67Km cada LT (conjuntamente C1-C2) pela linha de transmissão em 345 kV, com extensão aproximada de 14 km, com origem na subestação Samambaia e término na subestação Brasília Sul (C3-A); pela linha de transmissão subterrânea em 230kV, com extensão aproximada de 13,5 km, com origem na subestação Brasília Sul e término na subestação Brasília Geral (C3-S); pela subestação Brasília Leste, em 500/V3-138/V3-13,8 KV, 1260 MVA; entradas de linha, interligações de barras, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, telecomunicação, comando, controle, administração e apoio, todas no estado de Goiás e no Distrito Federal.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia encontra-se em operação. Em 06 de maio de 2016 entrou em operação o trecho C3-A. Em 21 de abril de 2017 entrou em operação o trecho C3-S. Em 05 de fevereiro de 2018 entrou em operação o trecho C1 e C2 (LT Luziânia – Brasília Leste e 2º banco de transformadores 500/138 kV de 180 MVA).

A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente, e foi determinada em aproximadamente R\$ 27.400.000 (vinte e sete milhões e quatrocentos mil reais), valor histórico. A RAP será corrigida anualmente pelo IPCA no mês de julho de cada ano, nos termos da cláusula sexta do contrato de concessão, contados a partir da data do leilão. O valor da RAP reajustada para o ciclo 2020/2021 conforme Nota Técnica nº 119/2019 – SGT/ANEEL, de 10/07/2020 é de R\$ 39.133.466 (trinta e nove milhões, cento e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais).

O contrato de concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante de indenização devida às transmissoras, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Diante disso, a Administração da Companhia entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

aplicada à valorização desses ativos encontra-se explicitada na nota explicativa “Ativo contratual da concessão”.

1.2. Surto do novo Coronavírus (COVID-19)

a) Contexto geral

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou o surto de Coronavírus (COVID-19) como uma pandemia. No Brasil, assim como em outros países do mundo, foram anunciadas medidas de estímulo à economia, ao crédito e à garantia de estabilidade do setor elétrico nacional.

b) Impactos nas demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021, passados quase dois anos desde o início da pandemia no Brasil e considerando o estágio atual da disseminação do surto de COVID-19, é possível identificar os impactos da pandemia de forma mais assertiva em relação a períodos anteriores. Até o momento não foi percebida nenhuma alteração na disponibilidade da Companhia causada pelas medidas de combate à COVID-19, bem como não houve impactos significativos identificados nos resultados da Companhia.

2. Setor Elétrico no Brasil

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (MME), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

A transmissão de energia elétrica pela Companhia é efetuada de acordo com o previsto nas cláusulas de seu contrato de concessão.

De acordo com os contratos de concessão de transmissão, a Companhia está autorizada a cobrar a TUST - Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão. As tarifas são reajustadas anualmente na mesma data em que ocorrem os reajustes das Receitas Anuais Permitidas - RAP das concessionárias de transmissão. Esse período tarifário inicia-se em 1º de julho do ano de publicação das tarifas até 30 de junho do ano subsequente.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

2.1 Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis regulatórias

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis. As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da outorgada. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa e apresentar diferença de valores pela aplicação diferenciadas de algumas normas contábeis societária e regulatória, estas diferenças estão explicadas em notas explicativas, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas Demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

3. Principais práticas contábeis regulatórias

As práticas contábeis utilizadas são as mesmas adotadas nas Demonstrações Contábeis societárias, exceto quanto ao que se estabelece abaixo:

Ativos e passivos regulatórios: O mecanismo de determinação das tarifas no Brasil garante a recuperação de determinados custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios por meio de repasse anual. Seguindo orientação do Órgão Regulador, a empresa contabiliza as variações destes custos como ativos e passivos regulatórios, quando existe uma expectativa provável de que a receita futura, equivalente aos custos incorridos, será faturada e cobrada, como resultado direto do repasse dos custos em uma tarifa ajustada de acordo com a fórmula paramétrica definida no contrato de concessão. O ativo e passivo regulatório serão realizados quando o poder concedente autorizar o repasse na base tarifária da empresa, ajustada anualmente na data de aniversário do seu contrato de concessão.

Imobilizado em curso: Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

A Outorgada agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso os juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) período de capitalização correspondente à fase de construção do ativo imobilizado, sendo encerrado quando o item do imobilizado encontra-se disponível para utilização; (b) utilização da taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) o montante dos juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização; e (d) os juros, as variações

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

monetárias e cambiais e demais encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinada para o item do imobilizado ao qual foram incorporados.

Imobilizado em serviço: Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação registrado em 31 de dezembro de 2021. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador. O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória. O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

Imobilizado em curso: Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

A Outorgada agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso os juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) período de capitalização correspondente à fase de construção do ativo imobilizado, sendo encerrado quando o item do imobilizado encontra-se disponível para utilização; (b) utilização da taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) o montante dos juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização; e (d) os juros, as variações monetárias e cambiais e demais encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinada para o item do imobilizado ao qual foram incorporados.

Intangível: Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de construção.

Reconhecimento de receita: A receita operacional do curso normal das atividades da Outorgada é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos-financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser emitidos de maneira confiável. A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é faturada. A receita não faturada, relativa ao ciclo de faturamento mensal, é apropriada considerando-se como base a carga real de energia disponibilizada no mês e o índice de perda anualizado. Historicamente, a diferença entre a receita não faturada emitida e o consumo real, a qual é reconhecida no mês subsequente, não tem sido relevante. Não existe consumidor que isoladamente represente 10% ou mais do total do faturamento. A receita referente à prestação de serviços é registrada no momento em que o serviço foi efetivamente prestado, regido por contrato de prestação de serviços entre as partes.

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras e são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, sendo apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado. Para que uma aplicação financeira seja qualificada como equivalentes de caixa, ela precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, uma aplicação financeira normalmente se qualifica como equivalentes de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

	31/12/2021	31/12/2020
Banco conta movimento e fundos de caixa	372	1.972
Aplicações financeiras equivalentes de caixa	7.186	729
Total	7.558	2.701

As disponibilidades financeiras referentes ao investimento ainda não realizado, estão aplicadas em instituições financeiras de primeira linha, na modalidade de Certificados de Depósitos Bancários – CDB, cujo rendimento em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é de 100% (cem por cento), para da média de fechamento diário do Certificado de Depósito Interbancário – CDI Over, e possuem liquidez diária. A receita gerada por estas aplicações é registrada como receita financeira.

5. Concessionárias e permissionárias

	31/12/2021	31/12/2020
Concessionárias e permissionárias (a)	4.380	4.526
	4.380	4.526

Refere-se à parcela da Receita Anual Permitida - RAP faturada mensalmente conforme determinação da ONS – Operador Nacional do Sistema;

	Vencidas	Vencidas Até 30 dias	Vencidas Até 60 dias	Vencidas Até 90 dias	Vencidas Acima de 91 dias	Total 2021	Total 2020
Total	3.442	715	-	173	50	4.380	4.526

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, nenhuma provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída, em decorrência da não apresentação de histórico de perdas e/ou expectativas de perdas nas contas a receber, a avaliação e monitoramento do risco de crédito e que as mesmas são garantidas por meio do Operador Nacional do Sistema (ONS).

6. Impostos a recuperar

	31/12/2021	31/12/2020
IR Retido de clientes	1	1
CSLL retido de clientes	4	4
CSLL a compensar	20	19
PIS retido de clientes	3	3

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

Cofins retido de clientes	13	12
Imposto de renda retido na fonte	166	166
PIS a compensar	2	2
Cofins a compensar	20	20
INSS a recuperar	-	6
	229	233

7. Fundos vinculados

	31/12/2021	31/12/2020
Aplicação CEF reserva	12.287	11.980
	12.287	11.980

Valor depositado em garantia referente ao contratado com a Caixa Econômica Federal no âmbito da Linha de Financiamento para Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Equipamentos, assinado em 30/12/2013.

8. Imobilizado e Intangível

A composição do imobilizado é como segue:

	31/12/2021			31/12/2020
	Taxa depreciação	Custo Histórico	Depreciação acumulada	Valor Líquido
Transmissão				
Terrenos	-	1.387	-	1.387
Edificações	3,33%	35.673	(5.050)	31.766
Máquinas e equipamentos	16,33%	362.173	(49.361)	318.254
Móveis e utensílios	6,25%	278	(56)	236
Administração				
Edificações	3,33%	5	(1)	4
Máquinas e equipamentos	16,33%	64	(64)	11
Móveis e utensílios	6,25%	136	(51)	93
Total		399.716	(54.583)	345.133

A composição do intangível é como segue:

	31/12/2021		31/12/2020
	Custo Histórico	Amortização acumulada	Valor Líquido
Transmissão			
Servidões	16.709	-	16.709
Softwares	7	(5)	3
Administração			
Softwares	38	(38)	2
Total	16.754	(43)	15.746

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

A movimentação do imobilizado é como segue:

Ativo Imobilizado em Serviço - R\$ Mil	31/12/2020	Adições (A)	31/12/2021	Adições Líquidas	Depreciação Acumulada	31/12/2021	31/12/2020
Transmissão	351.643	6.431	356.687	6.431	(13.030)	345.044	351.643
Terrenos	1.387	-	1.387	-	-	1.387	1.387
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	31.766	55	31.821	55	(1.198)	30.623	31.766
Máquinas e Equipamentos	318.254	6.376	324.630	6.376	(11.818)	312.812	318.254
Móveis e Utensílios	236	-	236	-	(14)	222	236
Administração	108	-	108	-	(19)	89	108
Edificações	5	-	5	-	(1)	4	4
Máquinas e Equipamentos	10	-	10	-	(9)	1	11
Móveis e Utensílios	93	-	93	-	(9)	84	93
Total do Ativo Imobilizado	351.751	6.431	356.795	6.431	(13.049)	345.133	351.751

A composição do intangível é como segue:

Intangível - R\$ Mil	31/12/2020	Adições (A)	Baixa (B)	31/12/2021	Adições Líquidas = (A)-(B)	Amortização Acumulada	31/12/2021	31/12/2020
Ativo Intangível em Serviço								
Transmissão	15.744	968	-	16.712	968	(2)	16.710	15.744
Servidões	15.741	968	-	16.709	968	-	16.709	15.741
Software	3	-	-	3	-	(2)	1	3
Administração	2	-	-	2	-	(1)	1	2
Software	2	-	-	2	-	(1)	1	2
Total do Ativo Intangível	15.746	968	-	16.714	968	(3)	16.711	15.746

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

8.1 Principais taxas do Imobilizado

	Taxas anuais médias de depreciação (%)	2022			2021
		Bruto	Depreciação e Amortização Acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço					
Transmissão	4,06%	416.227	(54.473)	361.754	367.387
Administração	7,56%	244	(154)	90	110
		416.471	(54.627)	361.844	367.497

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto n. 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL n. 20/99, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

9. Fornecedores

	31/12/2021	31/12/2020
Cheques a compensar	158	158
Fornecedores Serviços	313	117
Fornecedores Materiais	34	5
Total Fornecedores	505	280

- (a) O valor apresentado em Cheques a compensar se refere a dois processos fundiários que ainda estão em tramitação e foram dados os cheques como garantia. No momento da finalização do processo, este montante será reduzido do total pago.

10. Empréstimos

a) Composição

31.12.2021			
Taxa Média	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimo BNDES			
CEF - 425.604-97	3,5% a.a.	24.362	25.148
		24.362	25.148

Instituição	Juros de Curto Prazo	Principal de Curto Prazo	Principal + Juros LP	Saldo Total	Adimplente?	Tipo de Garantia	Indexador	Vencimento Final	Frequência
CEF - 425.604-97	77	24.285	25.148	49.510	Sim	Recebíveis	CDI	15/12/2023	Mensal

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

b) Detalhamento

Financiamento no total R\$ 157.211.000, contratado com a Caixa Econômica Federal no âmbito da Linha de Financiamento para Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Equipamentos, assinado em 30/12/2013. O financiamento tem carência de 36 meses para o principal, contados da data de assinatura do contrato, e amortização em 84 meses ao fim do período de carência, na modalidade Tabela Price. A taxa de juros para todo o contrato é de 3,5% a.a., pré-fixada.

As principais garantias para o contrato incluem:

- Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios oriundos da RAP (Receita Anual Permitida) em conta específica (conta centralizadora) na Caixa Econômica Federal;
- Alienação Fiduciária de 100% das ações da companhia;
- Constituição de Conta Reserva no montante equivalente à 3 parcelas do financiamento;
- Constituição de Conta Reserva Especial;
- ESA (Equity Support Agreement) até o Completion Financeiro do projeto;
- Manutenção de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida – ICSD na relação mínima de 1,2 vez considerando o saldo da Conta Reserva Especial e; 1,0 vez excluindo o saldo da Conta Reserva Especial.

c) Movimentação

	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro 2020	23.564	49.433	72.997
Transferências de longo para curto prazo	24.285	(24.285)	-
Amortização	(23.487)	-	(23.487)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	24.362	25.148	49.510

d) Vencimentos das parcelas.

<u>Ano</u>	<u>31/12/2021</u>
2022	24.359
2023	25.151
	49.510

11. Ativos Financeiros

<u>Instituição</u>	<u>Principal</u> <u>Curto</u> <u>Prazo</u>	<u>Principal</u> <u>Longo</u> <u>Prazo</u>	<u>Total</u>	<u>Indexador</u>	<u>Frequência</u> <u>Pgto Juros</u>
Ativos Financeiros	7.558	12.287	19.845		
Caixas e títulos e valores mobiliários	7.558	-	7.558		
Saldo em caixa	-				
Banco Itaú	249		249		

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

Caixa Econômica Federal - Centralizadora	120	120		
Caixa Econômica Federal - Reserva	3	3		
Caixa Econômica Federal - Aplic. Central.	6.816	6.816	CDI	Mensal
Caixa Econômica Federal - Aplic.Mov.	370	370	CDI	Mensal
Fundos vinculados	-	12.287	12.287	
APLICAÇÃO CEF RESERVA ESPECIAL 377-6	-	2.299	2.299	CDI Mensal
APLICAÇÃO CEF RESERVA 376-8	-	6.519	6.519	CDI Mensal
APLICAÇÃO CEF RESERVA ESPECIAL 377-6		1.403	1.403	CDI Mensal
APLICAÇÃO CEF RESERVA 376-8 FIC EMPRESA		36	36	CDI Mensal
APLICAÇÃO CEF RESERVA ESPECIAL 377-6 FIC		2.030	2.030	CDI Mensal

11.a Composição do Endividamento e Dívida Líquida

Resumo	Juros de Curto Prazo	Principal de Curto Prazo	Principal + Juros LP	TOTAL 31.12.2021
(+) Dívida Bruta	77	24.285	25.148	49.510
Financ. / Emprést. Moeda Nacional				
(-) Ativos Financeiros	-	(7.558)	(12.287)	(19.845)
Alta Liquidez	-	(7.558)	-	(7.558)
Aplicações especiais			(12.287)	(12.287)
(+) Dívida Líquida	77	16.727	12.861	29.665

12. Obrigações sociais e trabalhistas

	31/12/2021	31/12/2020
Salários e ordenados	32	109
FGTS a recolher	-	3
INSS a recolher	9	45
IRRF a recolher	304	324
Provisão de Férias	4	5
Provisão de INSS sobre Férias	1	1
	350	487

13. Obrigações tributárias

	31/12/2021	31/12/2020
PIS a recolher	22	20

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

COFINS a recolher	103	94
Imposto de renda retido na fonte	6	6
Imposto de renda	198	185
Contribuição Social	138	110
CSLL/PIS/COFINS retido na fonte	15	14
ISS a recolher	7	226
INSS retido de fornecedor	100	104
ICMS a recolher	168	166
Parcelamento INSS	711	685
Outros	11	13
Total Circulante	1.479	1.623
Parcelamento INSS	119	800
Total não circulante	119	800
Total Obrigações Tributárias	1.598	2.423

14. Patrimônio líquido

a) Capital social:

O capital social integralizado até 31 de dezembro de 2021 é representado somente por ações ordinárias:

	31/12/2021			31/12/2020		
	Quantidade de ações	R\$ mil	% do capital social	Quantidade de ações	R\$ mil	% do capital social
Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Milão	144.929	144.929	51%	144.929	144.929	51%
Furnas Centrais Elétricas S.A.	110.827	110.827	39%	110.827	110.827	39%
CELG Geração e Transmissão S.A.	28.417	28.417	10%	28.417	28.417	10%
	284.173	284.173	100%	284.173	284.173	100%

b) Reserva legal

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades Anônimas e Estatuto Social. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo desta conta é de R\$ 8.819 (R\$ 7.375 em 31 de dezembro de 2020).

c) Reserva especial

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

Após a constituição da reserva legal, o lucro líquido do exercício foi destinado para reserva especial no valor de R\$ 27.430 conforme incisos 4º e 5º do artigo 202 da Lei 6.404/76. O total da reserva especial, somando o valor destinado a mesma reserva em 2020, está em R\$48.835 (R\$ 21.405 em 31 de dezembro de 2020).

d) Prejuízo do exercício:

Abaixo a distribuição do resultado regulatório de 2021:

	<u>31/12/2021</u>
Resultado do exercício de 2021	18.093
Absorção do prejuízo de 2020	(3.653)
Reserva Legal Societária	(1.444)
Reserva especial de Lucros Societária	(27.430)
Prejuízo Acumulado:	(14.434)

e) Dividendos

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades Anônimas. Os dividendos são deliberados durante a AGO, que é realizada em abril do ano subsequente ao resultado apresentado, levando em consideração a saúde financeira da companhia e seu fluxo de caixa.

15. Receita operacional bruta e líquida

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Receita Permitida (Conforme AVC)	43.108	39.671
(-) PV	(89)	(521)
Receita Bruta	43.019	39.150
(-) PIS	(282)	(257)
(-) COFINS	(1.296)	(1.184)
(-) P&D	(409)	(372)
(-) TFSEE	(158)	(150)
Receita líquida	<u>40.874</u>	<u>37.187</u>

15.1. Reajuste Tarifário Anual

A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária foi definida no leilão da concessão, tendo os acionistas da Companhia ofertado um deságio de 11,63% sobre a RAP teto, resultando no

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

valor de R\$ 27.400 (vinte e sete milhões e quatrocentos mil reais), valor histórico da data do leilão. A RAP é corrigida anualmente, pelo IPCA no mês de julho, referente à atualização do indexador entre os meses de maio do ano anterior e maio do ano corrente à atualização, nos termos da cláusula sexta do contrato de concessão.

A RAP do ciclo atual (2021/2022) conforme Nota Técnica nº 149/2021 – SGT/ANEEL, de 02/07/2021 é de R\$ 42.286 (quarenta e dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil reais). Além disso, a revisão tarifaria ocorre dentro de um prazo de cinco anos, a última foi em 2019 e a próxima será em 2024.

16. Custo operacional e manutenção

	31/12/2021	31/12/2020
Pessoal	-	(9)
Materiais	(232)	(26)
Serviços de terceiros	(5.206)	(5.752)
Arrendamento e aluguéis	(2)	(16)
Seguros	(140)	(181)
Doações, contribuições e subvenções	(17)	(22)
Tributos	(17)	(4)
Depreciação e Amortização	(13.031)	(12.920)
Recuperação de despesas	3	98
Multas e penalidades	-	(2)
	(18.642)	(18.834)

¹serviços contratados pela Companhia tais como, auditoria, serviços jurídicos, consultoria de engenharia, limpeza e segurança, etc.

17. Pessoal e Administradores

	31/12/2021	31/12/2020
Honorários Diretores e Conselheiros	(378)	(526)
Encargos	(97)	(21)
Outros	(40)	(35)
	(515)	(582)

18. Serviços de terceiros

	31/12/2021	31/12/2020
Consultoria Administrativa	(418)	(463)
Consultoria de T.I.	(11)	(28)
Hospedagem e passagens aéreas	-	(13)
Comunicação	(2)	(19)
Publicações Legais	(15)	(7)
	(446)	(530)

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

19. Classificação dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros não derivativos são classificados como empréstimos e recebíveis e passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, conforme descrito a seguir. Os principais instrumentos financeiros a seguir estão apresentados:

	31/12/2021	31/12/2020
Ativos financeiros		
Caixas e equivalentes de caixa	7.558	2.701
Ativo contratual da concessão	473.275	468.123
	480.833	470.824
Passivos financeiros		
Empréstimos e financiamentos	49.510	72.997
	49.510	72.997

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

20. Gestão dos riscos

A Companhia está exposta a risco de mercado, de crédito e de liquidez. O Conselho de Administração é o responsável por supervisionar a gestão destes riscos.

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

a) Riscos de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro, o que levaria ao prejuízo financeiro. A companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais e de financiamento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras, transações cambiais e outros instrumentos financeiros.

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela diretoria da companhia. A companhia monitora os valores depositados e a concentração em determinadas instituições, visando assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes e o ativo contratual de concessão, a Administração entende que não é necessário a contabilização de provisão para perda ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois conforme contrato celebrado entre o ONS e a Companhia, garante o recebimento dos valores devidos pelos usuários. As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (a) riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores; (b) as garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários; e (c) negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários. No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária.

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

b) Riscos de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e para captação de empréstimos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento. A Companhia possui empréstimo bancário que contém cláusulas restritivas (“covenants”). O não cumprimento dessas cláusulas restritivas pode exigir que a Companhia pague tais compromissos antes da data de vencimento. A Administração da Companhia acompanha mensalmente esses indicadores, como forma de monitoramento e remediação com as instituições financeiras envolvidas, quando necessário.

c) Riscos de mercado

- **Risco de taxas de juros:** decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Administração entende que o risco de mudanças significativas no resultado e nos fluxos de caixa é baixo, e assim justifica a não demonstração da análise de extrapolação deste risco.
- **Risco de preço:** as receitas da Companhia são reajustadas anualmente conforme as cláusulas previstas no contrato de concessão, pelo IPCA, sendo sujeitas a revisão tarifária que ocorre a cada cinco anos, limitada a três revisões, as quais consistem unicamente no ajuste do custo da dívida, caso seja aplicável, onde o regulador toma por base o custo da TJLP.

d) Riscos operacionais

- **Riscos regulatórios:** Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia (MME), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia, assim como nas demais companhias de transmissão.
- **Risco de interrupção do serviço:** Em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de suas receitas por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.
- **Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas:** Caso a Companhia expanda os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão, poderá incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades, dado que a Companhia pode depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

21. Demonstrações do Resultado do Exercício segregado por atividade

A Companhia é administrada como única operação, ou seja, que gera um único fluxo de caixa independente, uma vez que suas receitas operacionais decorrem substancialmente da atividade de transmissão de energia elétrica. Sendo assim, a Administração da Companhia não utiliza informações segregadas por atividade para analisar seu desempenho operacional e financeiro.

22. Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário.

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação de reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2021 Regulatório	Variação	31/12/2021 Societário	31/12/2020 Regulatório	Variação	31/12/2020 Societário
Ativo							
Ativo circulante							
Caixa e equivalentes de caixa		7.558	-	7.558	2.701	-	2.701
Contas a receber		4.380	-	4.380	4.526	-	4.526
Impostos recuperar		229	-	39	233	189	44
Despesas antecipadas		73	-	73	69	-	69
Ativo contratual da concessão	22.1	-	(37.494)	37.494	-	(39.133)	39.133
Outras contas a receber		52	-	52	160	-	160
		12.292	(37.304)	49.596	7.689	(38.944)	46.633
Ativo não circulante							
Fundos vinculados		12.287	-	12.287	11.980	-	11.980
Ativo contratual da concessão	22.1	-	(435.781)	435.781	-	(428.990)	428.990
Imobilizado	22.2	345.133	345.043	90	351.751	351.642	109
Intangível	22.2	16.711	16.711	-	15.746	15.744	2
		374.131	(74.027)	448.158	379.477	(61.604)	441.081
Total do ativo		386.423	(111.331)	497.754	387.166	(100.548)	487.714
Passivo e patrimônio líquido							
Passivo circulante							
Fornecedores		505	-	505	280	-	280
Empréstimos e financiamentos		24.362	-	24.362	23.564	-	23.564
Obrigações sociais e trabalhistas		350	-	350	487	-	487
Obrigações tributárias		1.479	11	1.468	1.623	13	1.610
Taxas regulamentares		350	-	350	1.226	-	1.226
Outras obrigações		6.717	-	6.717	453	-	453
		33.763	11	33.752	27.633	13	27.620
Passivo não circulante							
Empréstimos e financiamentos		25.148	-	25.148	49.433	-	49.433
Tributos		119	-	119	800	-	800
		25.267	-	25.267	50.233	-	50.233
Patrimônio Líquido							
Capital social	22.3	284.173	-	284.173	284.173	-	284.173
Reserva legal		8.819	-	8.819	7.375	-	7.375
Reserva de lucros a realizar		-	(96.908)	96.908	-	(96.908)	96.908
Reserva especial		48.835	-	48.835	21.405	-	21.405
Prejuízos acumulados		(14.434)	(14.434)	-	(3.653)	(3.653)	-
		327.393	(111.342)	438.735	309.300	(100.561)	409.861
Total do passivo e patrimônio líquido		386.423	(111.331)	497.754	387.166	(100.548)	487.714

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

Conciliação da demonstração do resultado do exercício.

	Nota	31/12/2021 Regulatória	Variação	31/12/2021 Societária	31/12/2020 Regulatório	Variação	31/12/2020 Societária
Receita Bruta		43.019	(1.627)	41.392	39.150	8.753	30.397
(-) PIS sobre receita		(282)	-	(282)	(257)	-	(257)
(-) COFINS sobre receita		(1.296)	-	(1.296)	(1.184)	-	(1.184)
(-) P&D - FNDCT		(163)	-	(163)	(149)	-	(149)
(-)P&D - MME		(82)	-	(82)	(74)	-	(74)
(-)P&D (PROJETO)		(164)	-	(164)	(149)	-	(149)
(-)Taxa de Fiscalização		(158)	-	(158)	(150)	-	(150)
Receita operacional líquida	22.5	40.874	(1.627)	39.247	37.187	8.753	28.434
Custo da operação							
Pessoal		-	-	-	(9)	-	(9)
Custo de construção	22.6	-	7.399	(7.399)	-	-	-
Materiais		(232)	-	(232)	(26)	-	(26)
Serviços de terceiros		(5.206)	-	(5.206)	(5.752)	-	(5.752)
Arrendamento e aluguéis		(2)	-	(2)	(16)	-	(16)
Seguros		(140)	-	(140)	(181)	-	(181)
Doações/Contribuições		(17)	-	(17)	(22)	-	(22)
Tributos		(17)	-	(17)	(4)	-	(4)
Recuperação de despesas		-	-	-	98	-	98
Depreciação e amortização	22.7	(13.031)	(13.031)	-	(12.920)	(12.920)	-
Outros gastos operacionais		-	-	-	(2)	-	(2)
Outras receitas operacionais		3	-	3	-	-	-
Outros ajustes societários	22.8	-	(6.776)	6.776	-	-	-
		(18.642)	(12.408)	(6.234)	(18.834)	(12.920)	(5.914)
Lucro bruto		22.232	(10.781)	33.013	18.353	(4.167)	22.520
Despesas operacionais							
Pessoal		(515)	-	(515)	(582)	-	(582)
Serviços de terceiros		(446)	-	(446)	(530)	-	(530)
Tributos		(15)	-	(15)	(16)	-	(16)
Arrendamentos e aluguéis		(7)	-	(7)	(29)	-	(29)
Seguros		(3)	-	(3)	(4)	-	(4)
Outras receitas operacionais		48	-	48	2	-	2
Depreciação e amortização		(21)	-	(21)	(27)	-	(27)
	22.4	(959)	-	(959)	(1.186)	-	(1.186)
Resultado bruto		21.273	(10.781)	32.054	17.167	(4.167)	21.334
Resultado financeiro, líquido							
Receitas financeiras		682	-	682	276	-	276
Despesas financeiras		(2.307)	-	(2.307)	(3.785)	-	(3.785)

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

	<u>(1.625)</u>	<u>-</u>	<u>(1.625)</u>	<u>(3.509)</u>	<u>-</u>	<u>(3.509)</u>
Lucro antes do IRPJ e CSLL	<u>19.648</u>	<u>(10.781)</u>	<u>30.429</u>	<u>13.658</u>	<u>(4.167)</u>	<u>17.825</u>
IRPJ e CSLL corrente	(1.555)	-	(1.555)	(1.287)	-	(1.287)
IRPJ e CSLL diferido	-	-	-	5.994	-	5.994
Lucro líquido do período	<u>18.093</u>	<u>(10.781)</u>	<u>28.874</u>	<u>18.365</u>	<u>(4.167)</u>	<u>22.532</u>

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

22.1 Ativo contratual de concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, a concessionária atua como prestador de serviço. A concessionária implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) e é remunerada por essa disponibilidade durante o prazo de concessão.

O contrato de concessão não transfere à concessionária o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato.

A concessionária tem direito de operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão e deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes, CPC 48 – Instrumentos Financeiros e IPC 01 (R1) – Contratos de Concessão.

- **Ativo de Concessão – contratual** – A Companhia classificou seu ativo de concessão como ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes. O ativo contratual origina da obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém, o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. À medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo contratual, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado de fluxo de caixa futuro e é estimado no início da concessão e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos e podem gerar o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) atualizado pela taxa que remunera o ativo, estabelecida no início de cada projeto, e (i) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculada a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

Adoção do Ofício circular CVM 04/2020

Em 1º de dezembro de 2020 a CVM divulgou o Ofício-Circular 04/20 que orienta quanto às práticas contábeis introduzidas com a adoção do CPC 47 e do CPC48 a serem observados pelas Companhias transmissoras de energia elétrica. Os principais aspectos são: (i) atribuição de margens para o reconhecimento das receitas oriundas das obrigações de performance de construção e de operação e manutenção; (ii) aplicação de taxa implícita de desconto do fluxo financeiro dos ativos contratuais da concessão, obtido após a atribuição das respectivas margens (iii) segregação em rubrica específica na demonstração de resultado da receita de remuneração dos ativos da concessão; (iv) reconhecimento dos impactos da Revisão Tarifária

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

Periódica (RTP). Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia adequou suas práticas contábeis, revisitou as taxas de descontos do ativo contratual, em comparação com a prática anterior.

22.2 Imobilizado e intangível

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado/intangível, todos os efeitos decorrentes da aplicação do ICPC 01 (R1) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

Com a adoção da ICPC 01 (R1) nas Demonstrações Financeiras Societárias, o ativo imobilizado/intangível da Companhia foi reconhecido como ativo contratual, vide nota de ajuste 24.1. Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado e/ou intangível.

22.3 Conciliação do Balanço societário e regulatório

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Saldos no início do exercício	497.754	487.714
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória		
Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01)	(473.275)	(468.123)
Reavaliação regulatória compulsória		
Depreciação-reavaliação regulatória compulsória	361.754	367.386
Tributos sobre as diferenças de práticas contábeis	190	189
Saldos no fim do exercício	<u>386.423</u>	<u>387.166</u>

Os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias.

22.4 Conciliação do lucro líquido societário e regulatório

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2021</u>
Lucro(prejuízo) líquido conforme contabilidade societária	28.874	22.532
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória		
Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01)	1.627	8.753
Custo de construção	7.399	
Depreciação-reavaliação regulatória compulsória	(13.031)	(12.920)
Outros ajustes societários	(6.776)	-
Lucro (prejuízo) líquido regulatório	<u>18.093</u>	<u>18.365</u>

22.5 Receita

Para fins regulatórios, foram ajustados os valores reconhecidos no exercício referente às receitas de operação e manutenção, receita de construção e indenização e remuneração do

Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

ativo contratual, quando aplicável, decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1). A receita para fins regulatórios é registrada na rubrica de receita de disponibilização do sistema de transmissão na fase de operação e os efeitos da ICPC 01 (R1) são desconsiderados.

22.6 Custo de construção

Os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo o custo de construção que corresponde aos valores imobilizados em curso.

22.7 Depreciação e amortização

Os ajustes nesta rubrica são decorrentes dos custos de depreciação e amortização dos ativos de transmissão, na contabilidade regulatória, considerados como ativos financeiros na contabilidade societária.

22.8 Outros ajustes societários

Os ajustes nesta rubrica são decorrentes da baixa do Ativo Contratual após revisão e correção da planilha de cálculo.

24. Eventos subsequentes

No dia 4 de fevereiro de 2022, fora finalizado o trâmite para a cisão e transferência das ações detidas pela CELG Geração e Transmissão S.A. (CELG GT) na VSB, para a CELG Participações (CELGPAR), através da anuência dada pela CEF para tal transação.

DIRETORIA EXECUTIVA

Luiz Henrique Alves de Figueiredo Dias

Diretor Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro

Antônio Dirceu Guimarães Machado

Diretor Técnico

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Cintia Frey Faquin

Contadora CRC-SC 044102/O-0